

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 16/09/2025

Ass.:

PORTARIA n.º 129/2025, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte ao Vereador Valdemar Alves"

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte ao Vereador VALDEMAR ALVES, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 17 a 19/09/2025, para participar da CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de setembro de 2025.

Ver. Rick

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS